



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante: Servidor(a) EDMILSON FERNANDES LEITE

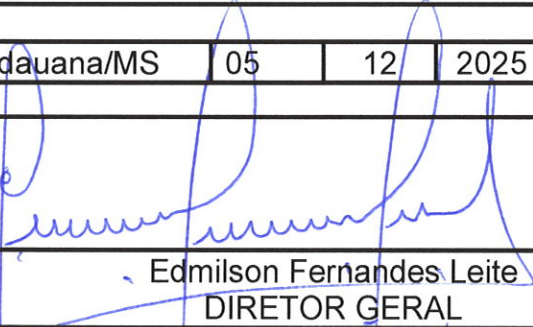
Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	09	12	2025	Duração da Viagem	1	Dia(s)
Fim da Viagem	09	12	2025			

AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

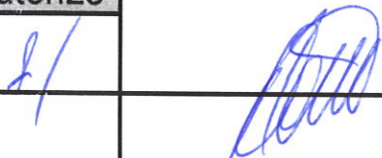
AGENDA NA AGEMS (AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL), COM O DIRETOR-PRESIDENTE CARLOS ALBERTO DE ASSIS.

LOCAL: CAMPO GRANDE-MS

Aquidauana/MS 05 12 2025

Solicitante	
	Edmilson Fernandes Leite DIRETOR GERAL

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	01236
Conta	54181-8
PIX	338.964.371-00 CPF

Autorizo	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 05/12/25

REGISTRADO SOB Nº 635/2025

HORÁRIO: 12h12

FUNCIONÁRIO: 

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 377/2025

Data do Empenho: 09/12/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	713.700,00
Valor Dotação Atualizada:	744.000,00	Valor do empenho:	800,00
Total (A):	744.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	714.500,00
		Total (A - B):	29.500,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF/CNPJ: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta:

54181-8

Agência: 0123-6 - AQUIDAUANA BB

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A SERVIDOR PARA ASSESSORA VEREADOR DURANTE AGENDA NA ALEMS E NA AGE MS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 800,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 09/12/2025

Responsável

EVERTON
ROMERO:
92729444
149

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR

Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PPA3, CN=GUILHERME
SILVESSO SILVA 0575970100
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento.
Localização:
Data: 2025.12.09 11:39:34CET
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 2 / 2

Data: 09/12/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 09/12/2025

Nº da Liquidação: 499/2025

Nº do Empenho: 377/2025

ORDINARIO

Vencimento: 09/12/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	377/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	800,00	Valor liquidado:	800,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	800,00	Total (B):	800,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	EDMILSON FERNANDES LEITE			
CPF/CNPJ:	338.964.371-00	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:			Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.		Conta:	54181-8
Agência:	0123-6 - AQUIDAUANA BB		Tipo da Conta:	

Especificação:

CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A SERVIDOR PARA ASSESSORA VEREADOR DURANTE AGENDA NA ALEMS E NA AGEMS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário	Valor geral:	800,00
-----------------------------	--------------	--------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	800,00
---------------------	------	------------------	--------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/12/2025
Responsável

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO:9
2729444149

PAULO
FERNANDES
GOMES:03682
470158

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

Página: 1/2
Usuário: janete2019

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: Aquidauana

Data da Ordem: 09/12/2025
N. da Ordem: 495/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	377/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	800,00	Valor da ordem:	800,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	800,00	Total (B):	800,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: EDMILSON FERNANDES LEITE

CPF.: 338.964.371-00

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: 001-BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 0123-6

Conta Corrente: 54181-8

Especificação: CONCESSÃO DE 1 DIÁRIA A SERVIDOR PARA ASSESSORA VEREADOR DURANTE AGENDA NA ALEMS E NA AGEMS, EM CAMPO GRANDE-MS, NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 800,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 800,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 09/12/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 800,00

Recursos: 15000000 Valor: 800,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 5322025

Ordem de pagamento: Em 09/12/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 09/12/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

Assinado digitalmente por EVERTON
ROMERO:92729444149
2729444149
Certificado PF A3, CN=EVERTON
ROMERO:92729444149
Validar: Exibir o texto desta declaração
Data: 2025.12.09 11:48:53-0400
Folha PDF Reader Versão: 2024.4.0

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

Assinado digitalmente por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:78165547100
78165547100
Certificado PF A3, CN=JANETE
BELMONTE DOS REIS
Validar: Exibir o texto desta declaração
Data: 2025.12.09 11:48:21-0400
Folha PDF Reader Versão: 2024.4.0

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 10/12/25
REGISTRADO SOB Nº 649/2025
HORÁRIO: 08:09 hs
FUNCIONÁRIO: Gerson Feres

SOLICITANTE
ASSESSOR (A)

EDMILSON FERNANDES LEITE

Relatório de Viagem nº.

2025

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	RWE3I61					09/12	05:00H	09/12	22:00H
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE/MS	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO DO SUL E AGEMS	Agenda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com o Presidente com o Deputado Gerson Claro. Agenda na AGEMS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul) com o Diretor-Presidente Carlos Alberto de Assis.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

– As agendas realizadas na Assembleia Legislativa e na AGEMS garantiram avanços importantes para Aquidauana.

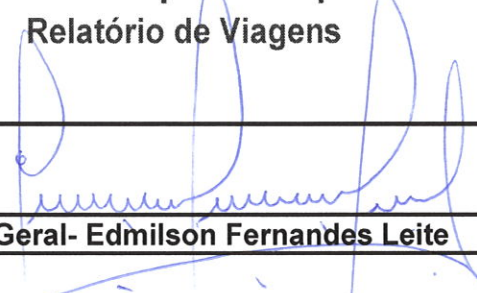
Com o Presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gerson Claro, foram discutidas pautas prioritárias do município.

Na AGEMS, foi protocolado o pedido para inclusão de Aquidauana na Operação Limpa Fio 2026, em reunião com o Presidente Carlos Alberto e com o Superintendente da Energisa, Mathias Gonzales, que contribuíram tecnicamente para o encaminhamento da demanda.

Essas agendas fortalecem parcerias e ampliam as perspectivas de melhorias urbanas e estruturais para o município.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Diretor Geral- Edmilson Fernandes Leite

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guatencurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio - Parque dos Poderes - Bloco 09
Campo Grande / MS - CEP: 79.031-901
Tel.: (67) 3389.6565 - CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DECL. nº 270/DGC/PRESID/2025

Campo Grande, 09 de dezembro de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr. **EDMILSON FERNANDES LEITE**, CPF 338.964.371-00, Diretor da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, esteve em Campo Grande/MS no dia 09 de Dezembro, período matutino, em audiência com o chefe de gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, Donizete Aparecido da Silva, para tratar assunto de interesse do Município.

GERSON CLARO

Presidente da Assembleia Legislativa do MS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Sr Edmilson Fernandes Leite, CPF 338.964.371-00 Assessor do município de Aquidauana-MS, compareceu nesta Agencia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, para tratar de assuntos de interesse do município.

Campo Grande MS, 09 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO
DE
ASSIS:92444520815

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO DE
ASSIS:92444520815
Dados: 2025.12.09 11:33:58
-04'00"

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor-Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana-MS, 09 de dezembro de 2025.

Ofício 072/2025 – GAB/PRESIDÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto de Assis

Diretor-Presidente da AGEMS (Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul)

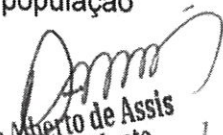
Assunto: Solicitação de informações e apoio para implantação do Projeto Limpa Fio no Município de Aquidauana

Senhor Presidente,

O Vereador Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar informações e orientações técnicas referentes ao Projeto Limpa Fio, tendo como referência o projeto piloto desenvolvido no município de Campo Grande, realizado em conjunto pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), Governo do Estado, Energisa e Prefeitura Municipal, sob coordenação dessa Instituição.

Considerando a relevância da iniciativa para a organização do cabeamento aéreo, a melhoria da segurança urbana, a prevenção de riscos elétricos e a valorização do espaço público, manifestamos o interesse do Município de Aquidauana em avaliar e implementar o projeto em âmbito local.

Com o objetivo de demonstrar a necessidade e urgência da ação, encaminhamos registros fotográficos de pontos críticos do município, nos quais é possível identificar acúmulo de fios irregulares, cabos soltos e cabeamentos abandonados que comprometem a estética urbana, a segurança da população e a mobilidade:


Carlos Alberto de Assis
Diretor Presidente
AGEMS
09/12/25



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AGENDA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AGEMS

DATA: 09 DEZEMBRO DE 2025- CAMPO GRANDE/MS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

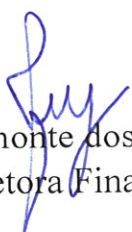
Em atendimento ao que determina o § 1º, do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Servidor Edmilson Fernandes Leite

Relatório viagem nº: 2025

Aquidauana/MS, 16/12/2025


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 01 diária (uma diária) do servidor Edmilson Fernandes Leite.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – em Campo Grande/MS – 09 de dezembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento na Assembleia Legislativa/MS;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de dezembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO